

		30 de Junho de 2006	30 de Junho de 2005
57	Outros instrumentos de capital	399 038	399 038
-56	(Acções próprias)	0	0
58+59	Reservas de reavaliação	0	0
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	24 975 582	16 947 032
64	Resultado do exercício	4 356 586	4 108 634
-63	(Dividendos antecipados)		0
<i>Total do capital</i>		<u>63 231 206</u>	<u>54 954 704</u>
<i>Total do passivo e capital</i>		<u>523 684 856</u>	<u>473 236 380</u>

30 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

1000309017

IMIBANK — INTERNATIONAL, S. A.

Sede: Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 114, 9000-060 Funchal

Capital social: € 172 238 000Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 2800.
Contribuinte n.º 511092601.**Balancete n.º 2/2007****Balanço em 30 de Setembro de 2006 e de 2005**

(Em milhares de euros)

	2006		2005	
	Activo bruto	Imparidades e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	802	—	802	801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	81	—	81	79
Activos financeiros detidos para negociação	—	—	—	—
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	—
Activos financeiros disponíveis para venda	—	—	—	—
Aplicações em instituições de crédito	1 343 595	—	1 343 595	5 368 229
Crédito a clientes	—	—	—	—
Investimentos detidos até à maturidade	—	—	—	—
Activos com acordo de recompra	—	—	—	—
Derivados de cobertura	—	—	—	21 659
Activos não correntes detidos para venda	—	—	—	—
Propriedades de investimento	—	—	—	—
Outros activos tangíveis	26	24	2	1
Activos intangíveis	—	—	—	—
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	—	—	—	—
Activos por impostos correntes	—	—	—	—
Activos por impostos diferidos	—	—	—	—
Provisões técnicas de resseguro cedido	—	—	—	—
Outros activos:				
Devedores por seguro directo e resseguro	—	—	—	—
Outros	35	—	35	1 199
<i>Total do activo</i>	<u>1 344 539</u>	<u>24</u>	<u>1 344 515</u>	<u>5 391 968</u>

(Em milhares de euros)

	2006		2005	
	2006	2005	2006	2005
Passivo				
Recursos de bancos centrais	—	—	—	—
Passivos financeiros detidos para negociação	—	—	—	—
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	—
Recursos de outras instituições de crédito	207 795	—	207 795	216 659
Recursos de clientes e outros empréstimos	—	—	—	—
Responsabilidades representadas por títulos	950 102	—	950 102	4 991 792
Passivos financeiros associados a activos transferidos	—	—	—	—
Derivados de cobertura	—	—	—	—
Passivos não correntes detidos para venda	—	—	—	—
Provisões	3 637	—	3 637	148
Provisões técnicas	—	—	—	—
Passivos por impostos correntes	—	—	—	—
Passivos por impostos diferidos	—	—	—	—

(Em milhares de euros)

	2006	2005
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	-	-
Outros passivos:		
Credores por seguro directo e resseguro	-	-
Outros	281	138
<i>Total do passivo</i>	<u>1 161 815</u>	<u>5 208 737</u>
Capital		
Capital	172 238	172 238
Prémios de emissão	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas e resultados transitados	7 554	7 352
(Acções próprias)	-	-
Resultado do exercício	2 908	3 641
(Dividendos antecipados)	-	-
Interesses minoritários	-	-
<i>Total do capital</i>	<u>182 700</u>	<u>183 231</u>
<i>Total do passivo e capital</i>	<u>1 344 515</u>	<u>5 391 968</u>

30 de Setembro de 2006. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)
3000222718



PARTE L

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aviso n.º 637/2007

Seleção de cargo de direcção intermédia — Chefe de divisão Área de informática

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 20 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão — área de informática deste Hospital.

2 — Compete ao chefe de divisão — área de informática, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as seguintes funções:

- Gestão de redes informáticas, designadamente baseadas em tecnologias Windows;
- Gestão de projectos de desenvolvimento;
- Concepção, análise, desenvolvimento e implantação de projectos na área de sistemas de informação;
- Gestão de equipas de suporte a sistemas informáticos;
- Gestão na integração de projectos multidisciplinares de colaboração;
- Gestão de serviços de informática no sector da saúde.

3 — Requisitos legais de provimento — nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e Computadores, ramo de Sistemas e Computadores;
- Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

- Capacidade de liderança, motivação e organização;
- Possuir experiência comprovada na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 — Candidatura:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, a entregar pessoalmente no Serviço de Expediente Geral, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou a remeter pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das acções de formação profissional em que participaram;
- Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual conste a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.